



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Lei 4.733/2003 e alterada pelas Leis 6.588/2009 e
8026/2015

Ata de nº 001 de 2023 – COMDI – Reunião Extraordinária de 20 de janeiro de 2023

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, (**dia 20 de janeiro de 2023 - sexta-feira**) às nove horas e quinze minutos, de forma presencial na Casa dos Conselhos, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa [Gestão 2021-2023]. A primeira fala foi do assessor técnico do COMDI, Sr. Valmir Poli, enfatizando que este Conselho tem muito trabalho a realizar neste ano, destacando o papel a ser desempenhado pela comissão de avaliação dos projetos a serem recebidos em função do Edital a ser lançado proximamente. **1.0 - Ordem do Dia:** 1.1 – Foi acrescido mais um item na pauta pelo presidente, para tratar da vacância na vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI. 1.2 – Palavra do Presidente e recepção aos presentes. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, Sr. Milton Américo dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, agradeceu a presença dos integrantes deste Conselho e dos convidados, havendo aprovação da pauta. Solicitou que o visitante José Roberto Carvalho do Nascimento se apresentasse, sendo que o mesmo será nomeado como conselheiro suplente, representando a Diocese de Joinville – Pastoral da Pessoa Idosa. Também solicitou que o conselheiro José Emídio Barros confirmasse sua instituição de origem. O mesmo informou que agora é titular da SEPUR (antes denominada SEPUD). Para ocupar a vice-presidência do COMDI, ressaltou o nome da conselheira Sueli Garcia, já proposto na última reunião de 2022, e havendo aquiescência da mesma e dos presentes, a vaga foi preenchida. **2.0 – Ofício SEI nº 0015497579-2023 – SAS.UAFADE – Proposta da 1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI – LOA 2023 – Superávit.** Os conselheiros passaram a analisar esta proposta de alteração do plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, relativa à suplementação do orçamento por superávit financeiro de 2022 (Anexo SEI 0015497598), conforme foram sendo apresentadas as planilhas pelo Sr. Vlademir Michels. Em 01.01.2022, o FMDI tinha R\$ 2.833.063,37, tendo R\$ 301.963,18 de rendimento e o superávit do exercício de 2022 no valor de R\$ 3.683.324,72 (três milhões, seiscentos oitenta e três mil, trezentos vinte e quatro reais, setenta e dois centavos). Conforme a estimativa de receita do Plano de Ação LOA 2023, o resumo Fonte 0100 é de R\$ 60.480,00; o resumo Fonte 0206 é de R\$ 1.500.000,00, da Fonte 606 de R\$ 3.683.324,72, sendo o total Geral do orçamento para o exercício de 2023 em R\$ 5.243.804,72 (cinco milhões, duzentos quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais, setenta e dois centavos). Antes da aprovação, o conselheiro José Emídio perguntou como se dá a aplicação financeira, sendo informado que é utilizada a aplicação tradicional. Também questionou sobre o montante não estar sendo utilizado. Respondendo, o Sr. Valmir verbalizou que, principalmente nas duas últimas gestões o COMDI, está sendo bem divulgado; há projetos a serem executados e que as ações serão desenvolvidas a partir do Diagnóstico Social da Pessoa Idosa, ferramenta necessária para nortear as ações. Colocada em votação, a Proposta da 1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI – LOA 2023 – Superávit Financeiro foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a conselheira Heidi propôs que se verifique a questão da saúde dos idosos, para saber onde investir para obter melhores resultados, ao que a conselheira Alzair afirmou que deve haver prevenção e correção. O visitante Dênio de Aguiar destacou a importância de transparência no edital a ser lançado e que será necessário dar suporte às entidades, com apoio na capacitação, o que foi confirmado pelo Sr. Valmir. O presidente acrescentou que deverá ser buscado apoio do Farol, instituição municipal, que dará suporte com orientações para a elaboração dos projetos. **3.0 – Assuntos Diversos** - o assessor técnico, Sr. Valmir, solicitou aos coordenadores das comissões, que enviem o Plano de Ação para 2023, por e-mail. Na sequência, o Sr. Milton agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Sem mais a tratar, e Sueli Garcia lavrei a presente ata, revisada pela assessoria técnica do Conselho a qual será assinada pelo Presidente do COMDI Senhor Milton Américo dos Santos, sendo devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo à lista de presença da reunião SEI nº 0015627684.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015627599** e o código CRC **2E841013**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.017595-3

0015627599v5

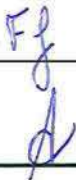

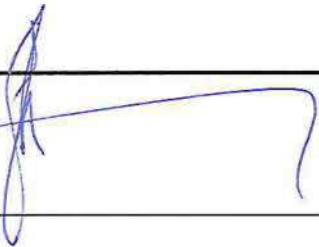
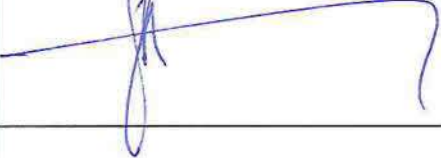

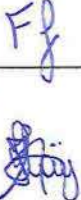
0015627599v5






Reunião Extraordinária COMDI

20 de Janeiro de 2023

9 horas

Gestão 2021 - 2023

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Elisabete da Silva Dias	Secretaria de Assistência Social	99103-8692	
S. Andréa Cristina de Oliveira		99933-1395	
T. Gabriela Neves Buch	Secretaria da Saúde	99931-1335	
S. Andressa Flores Dornelles		3481-5149 99173-6110	
T. Karla Alessandra Cidral	Secretaria de Habitação	3481-5280 99940-0402	
S. Mirele Aparecida Muniz Pereira		3481-5280 98468-8804	
T. Adriane da Silva	Secretaria de Educação	3431-3054 99901-3232	
S. Priscilla Soveral Lopes		3431-3041 98466-1585	
T. José Emidio de Barros Filho	Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano SEPUR	3422-7333 99946-0440	
S. Gilson Perozin		3422-7333 99946-8766	
T. Sueli Garcia	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	3433-4677 99292-8123	
S. Adriana Maria Pereira dos Santos		3433-2190 99108-4202	
T. Kétuly Luana de Souza Gomes	Secretaria de Esportes - SESPORTE	3433-1160 98431-2556	
S. Taiane Ferreira dos Santos		3433-1160 99197-2739	

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Maria das Graças Machado Cossia (Matur(a)idade / Univille)	Organização de Atendimento e Convivência ao Idoso	98813-1653	
S. Leticia Grola Campos (SESC)		99639-3379	
T. Milton Américo dos Santos (ASAPI)	Associação e Sindicato dos Aposentados	3433-0637 99964-2198	
S. Adelino José Fuck (AAPJ)		99795-2802	
T. Raquel Carvalho Araújo (Centro Dia para idosos)	Associação de Profissionais Liberais	99629-7595	
S. Nely Lopes Lindner (Matur(a)idade / Univille)		99131-6347	
T. Alzair Maria D. de Souza (Ass. Moradores Parque Versailles)	Associações de Moradores	98855-0543	
S. Susana Staats (Ass. Moradores Vila Nova)		99984-2505	
T. Robson da Silva Neitzke (ILPI Hausblumen)	ILPI's	3271-1368 99935-5379	
S. Julia Cristina Lehm (Bethesda)		3121-6150 99640-5189	
T. Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	3422-6556 99107-5041	
S. Damaris Alves Martins (CDH)		99735-3881	
T. Estelita Rodrigues da Silva Magalhães (Pastoral da Pessoa Idosa)	Usuários dos Serviços das Organizações Gov. e não Gov.	99709-9682	
S. José Roberto Carneiro da Nascimento		984660710	

